Diário Oficial
Estado de Pernambuco
Ano CX • Nº 188 | Poder Executivo | Recife, 10 de outubro de 2026

PORTARIA SCGE nº 65, de 07 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AUDITORIA E GOVERNANÇA DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria SCGE nº 31, publicada no DOE/PE de 31 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto nos arts. 214 e 219 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, bem como no art. 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 18.411, de 22 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Lei Estadual nº 6.123/1968, que impõe à autoridade competente o dever de promover a apuração de irregularidades no serviço público mediante processo administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 18.411/2023, que atribui à Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, como Órgão Central de Coordenação do SISCOR, competência para instaurar procedimentos correcionais, em caráter excepcional e por motivos relevantes, e a análise constante da Nota Técnica – SCGE – Unidade de Comissões Correcionais – nº 008/2026 (SEI nº 94985401);

CONSIDERANDO os elementos constantes dos Processos SEI nº 4600000134.000003/2026-11 e nº 4600000135.000137/2024-61;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de supostos ilícitos administrativos atribuídos a diversos agentes públicos vinculados à Secretaria de Cultura – SECULT;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 003/2026, com fundamento nos arts. 214 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/1968, com a finalidade de apurar os fatos relacionados a supostos ilícitos administrativos, conforme categorizados na Nota Técnica – SCGE – Unidade de Comissões Correcionais – nº 008/2026 (SEI nº 94985401), no âmbito da Secretaria de Cultura – SECULT.

Art. 2º Designar os servidores Leaci Ramos de Paula Junior, matrícula nº 3615863/01, e Jefferson Aurelio Silva Ferreira, matrícula nº 18121691/01, para constituírem Comissão de Sindicância responsável pela condução dos trabalhos.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 20 (vinte) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CAMELO DE CASTRO - Secretário Executivo de Auditoria e Governança - Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco

PORTARIA SCGE nº 66, de 07 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AUDITORIA E GOVERNANÇA DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria SCGE nº 31, publicada no DOE/PE de 31 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto nos arts. 214 e 219 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, bem como no art. 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 18.411, de 22 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Lei Estadual nº 6.123/1968, que impõe à autoridade competente o dever de promover a apuração de irregularidades no serviço público mediante processo administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 18.411/2023, que atribui à Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, como Órgão Central de Coordenação do SISCOR, competência para instaurar procedimentos correcionais, em caráter excepcional e por motivos relevantes; e a análise constante da NOTA TÉCNICA – SCGE – Unidade de Comissões Correcionais – Nº 009/2026 (SEI nº 95014320);

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo SEI nº 4600000160.000124/2025-65;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de supostos ilícitos administrativos atribuídos a agente público vinculado ao Distrito de Fernando de Noronha – DFN;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 004/2026, com fundamento nos arts. 214 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/1968, com a finalidade de apurar os fatos relacionados a supostos ilícitos administrativos, conforme categorizados na NOTA TÉCNICA – SCGE – Unidade de Comissões Correcionais – Nº 009/2026 (SEI nº 95014320), no âmbito do Distrito de Fernando de Noronha – DFN.

Art. 2º Designar os servidores José Bione de Melo Neto, matrícula nº 18525830-01, e Maria Eduarda Barboza Ferreira, matrícula nº 18526284-01, para constituírem Comissão de Sindicância responsável pela condução dos trabalhos.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 20 (vinte) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CAMELO DE CASTRO - Secretário Executivo de Auditoria e Governança - Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco

PORTARIA SCGE nº 67, de 07 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AUDITORIA E GOVERNANÇA DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria SCGE nº 31, publicada no DOE/PE de 31 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto nos arts. 214 e 219 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, bem como no art. 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 18.411, de 22 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Lei Estadual nº 6.123/1968, que impõe à autoridade competente o dever de promover a apuração de irregularidades no serviço público mediante processo administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 18.411/2023, que atribui à Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, como Órgão Central de Coordenação do SISCOR, competência para instaurar procedimentos correcionais, em caráter excepcional e por motivos relevantes; e a análise constante da NOTA TÉCNICA – SCGE – Unidade de Comissões Correcionais – Nº 007/2026 (SEI nº 94922811);

CONSIDERANDO os elementos constantes dos Processos SEI nº 1400004010.000006/2026-43, nº 4600000135.000051/2026-08, nº 4600000135.000053/2026-99, nº 4600000135.000050/2026-55 e nº 4600000135.000052/2026-44;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de supostos ilícitos administrativos atribuídos a diversos agentes públicos vinculados à Secretaria de Educação – SEE;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 002/2026, com fundamento nos arts. 214 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/1968, com a finalidade de apurar os fatos relacionados a supostos ilícitos administrativos, conforme categorizados na NOTA TÉCNICA – SCGE – Unidade de Comissões Correcionais – Nº 007/2026 (SEI nº 94922811), no âmbito da Secretaria de Educação – SEE.

Art. 2º Designar os servidores José Bione de Melo Neto, matrícula nº 18525830-01, e Maria Eduarda Barboza Ferreira, matrícula nº 18526284-01, para constituírem Comissão de Sindicância responsável pela condução dos trabalhos.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 20 (vinte) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CAMELO DE CASTRO - Secretário Executivo de Auditoria e Governança - Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco.

Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 188 | Poder Executivo | Recife, 10 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://staging.diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RCELR1E49U-6K6B9LYYPQ-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
RCELR1E49U-6K6B9LYYPQ-P2TH9ZW2VI